



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de junho de 2025.

SEI n. 0018794-25.2025.6.26.8000.

ILF n. 052/2025.

Objeto: Contratação do curso "Governança, Controle Interno e Gestão de Aquisições do Poder Judiciário".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6644422).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6678867), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6668584/6678784), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6641490), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a título de contratação direta da empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6668302).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material substituto

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, SECRETÁRIO SUBSTITUTO, em 18/06/2025, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6679952** e o código CRC **45660270**.